

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 009/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 10 (DEZ) MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA A SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.671.776/0001-85**, situado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, neste ato pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, residente Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Locallink Telecomunicações Ltda - ME**, com sede na Rua Vereador Elias Torres, 138A – Centro – Gravatá – PE – CEP: 55.641-040, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. Almir de Souza Silva, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A – Novo – Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 003/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017, tem, entre si, ajustado o **QUINTO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2022**, o Contrato firmado entre as partes no dia **30/06/2017**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 10 (dez) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2022** a **31/05/2022**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, perfazendo o Valor Global para 05 (cinco) meses de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
7000 – Secretaria de Assistência Social	7002 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.801.2.157 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - Custeio	(98) – 3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
		08.244.815.2.858 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)	(242) – 3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

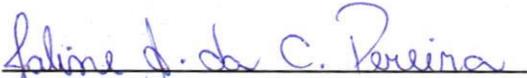
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2021.


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Almir de Souza Silva
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA -
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Fabiane J. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62


NOME: André R. Vasconcelos
CPF: 027.091.584-26